



Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, realizada no dia 29 de julho de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se, em caráter ordinário, remotamente, através do google meet, o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência da Professora Martha Suzana Cabral Nunes, Diretora do CCSA. A presidenta abriu a reunião com a presença dos seguintes membros: Profa Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos, Vice-diretora do CCSA; Prof. Marcos Eduardo Zambanini, Chefe do Departamento de Administração; Profa. Andréa Depieri de Albuquerque Reginato, Chefa do Departamento de Direito; Prof. Fábio Moura, Vice-Chefe do Departamento de Economia; Prof. Abimael Magno do Ouro Filho, Chefe do Departamento de Secretariado Executivo; Prof. Jetson Lourenço Lopes da Silva, Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social; Profa. Laura Almeida de Calasans, Chefa do Departamento de Turismo. Ausentes o Prof. Fernando Bittencourt dos Santos, Chefe do Departamento de Ciência da Informação e o Prof. Edson Tomaz de Aquino, chefe do Departamento de Relações Internacionais. Representando o corpo docente do CCSA estiveram presentes o Prof. Huang Chien En, do Departamento de Administração, a Profa. Flávia de Ávila, do Departamento de Relações Internacionais e a Profa. Flávia Lopes Pacheco do Departamento de Secretariado Executivo. Representando o corpo Técnico-Administrativo do CCSA, esteve presente o servidor Ancéjo Santana Resende. Ausente Ismar Leal Machado. Representando o corpo discente esteve presente Luiz Felipe Santos da Silva. Ausente Valéria Luiza Nunes Bonfim. Havendo quorum, a presidenta justificou a realização da reunião online conforme o que determina o Decreto Nº 10.416 de 7 de julho de 2020, que autoriza o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da Administração Pública e de modo a garantir a ampla participação de todos e deu início à reunião com a leitura da pauta com a seguinte configuração: **I - INFORMES:** 1. Aprovação do regimento do CCSA no CONSU; 2. Memorando Eletrônico nº 252/2022/PROGEP-Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento PDP 2023; 3. Resolução 22/2022. Altera a Resolução nº 19/2022, que aprovou o avanço para a Fase 4 do Plano de Retmada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da UFS; 4. Instrução Normativa nº 07, de 19 de julho de 2022 – procedimentos para apresentação de resultado de exame/teste negativo e/ou de imunidade para a COVID-19, conforme disposto na Resolução 22/2022/CONSU. **II - ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 30/05/2022; 2. Notificação de processos de Professor Voluntário: - Processo nº 23113.024317/2022-88. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessada: Caroline Ayala de Carvalho Bastos (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022. - Processo 23113.024337/2022-33. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessado: Igor Raphael Nascimento Lima (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo: 23113.026102/2022-05. Assunto: Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessada: Rafaela de Santana Santos Almeida (DDI). 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo nº 23113.024246/2022-65. Assunto: Termo de Adesão Para Prof. Voluntário. Interessado: Nadson Costa Cerqueira (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo: 23113.026106/2022-91. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessado: Stênio Leão Guimarães (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022. - Processo: 23113.026915/2022-73. Assunto: Termo de Adesão Prof. Voluntário. Interessado: Pablo Boaventura Sales Paixão (DCI). Período 04/07/2022 a 13/05/2023. 3. Validação de Relatórios Semestrais: - Processo 23113.032171/2020-78. Assunto: Afastamento para Doutorado. Interessado: Elenildo Santos Bezerra (DCC). – 3º Relatório; - Processo nº 23113.034025/2020-72. Assunto: Afastamento para Doutorado Interessado: Corival Alves do Carmo Sobrinho (DEE). 2º Relatório; - Processo nº 23113.025141/2020-59. Assunto: Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: Eduardo Lima de Matos. Relatório Final. **III - O QUE**



OCORRER. No primeiro informe: 1. Aprovação do regimento do CCSA no CONSU, a Diretora explicou que esse ponto foi discutido e aprovado no CONSU e que será disponibilizado no site do CCSA na *web* para que todos tenham acesso. 2. Memorando Eletrônico nº 252/2022/PROGEP- Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento PDP 2023. A Profa Martha explicou que a servidora Jeane está responsável pelo recolhimento das demandas, mas que o levantamento é feito pelos Departamentos e professores, e enfatizou a importância do preenchimento do formulário para indicar necessidades de afastamento para o ano de 2023, exceto para afastamentos inferiores a 5 dias, caso em que os próprios chefes (as) dos departamentos podem homologar. 3. Resolução 22/2022. Altera a Resolução nº 19/2022, que aprovou o avanço para a Fase 4 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais no âmbito da UFS e 4. Instrução Normativa nº 07, de 19 de julho de 2022 – procedimentos para apresentação de resultado de exame/teste negativo e/ou de imunidade para a COVID-19, conforme disposto na Resolução 22/2022/CONSU. Nesse momento Martha informou que já há a Instrução Normativa nº 08, que altera a IN nº 07. A Presidenta passou a palavra para a Vice-Diretora, Profa. Cristian Alcântara, já que a mesma participou da Reunião do CONSU que aprovou essa Instrução Normativa como Diretora em Exercício do CCSA. Com a palavra, a Profa. Cristiane Alcântara explicou que ficou acordado que todos os servidores da Universidade são obrigados a comprovar a vacinação, e ainda informou que não há a necessidade de atualizar a comprovação com as doses de reforço. No caso dos (as) que não se vacinaram por motivos de saúde, estes (as) devem apresentar relatório médico comprovando que não podem se vacinar. Para os (as) que optaram por não se vacinarem, estes (as) deverão fazer a comprovação por meio da apresentação da testagem. A Profa. Cristiane acrescentou que a Instrução Normativa nº 08 regulamenta todos os procedimentos a serem tomados para a comprovação vacinal e enfatizou que, a partir de agora, os docentes devem verificar no diário eletrônico se ainda há algum discente que ainda não comprovou a sua vacinação e fazer o encaminhamento para que ele entregue o exame na PROEST. No caso de professores e técnicos, a comprovação deve ser feita na PROGEP. Essa comprovação mediante apresentação de exame deverá ser feita semanalmente. Ainda segundo a IN nº 08, a Universidade não custeará a despesa dos exames. Sobre o uso de máscaras, ainda é obrigatório em ambientes fechados e recomendado nas áreas externas da instituição. Finalizando sua fala, a Profa Cristiane informou que, para os não vacinados ainda há a obrigatoriedade de entregar exame de imunidade a cada três meses. Em seguida, em análise o ponto **01. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 30/05/2022**, a qual foi encaminhada para leitura prévia e, não havendo manifestação de alterações, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, em análise o **Ponto 02. Notificação de processos de Professor Voluntário:** - Processo nº 23113.024317/2022-88. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessada: Caroline Ayala de Carvalho Bastos (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022. - Processo 23113.024337/2022-33. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessado: Igor Raphael Nascimento Lima (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo: 23113.026102/2022-05. Assunto: Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessada: Rafaela de Santana Santos Almeida (DDI). 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo nº 23113.024246/2022-65. Assunto: Termo de Adesão Para Prof. Voluntário. Interessado: Nadson Costa Cerqueira (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022; - Processo: 23113.026106/2022-91. Assunto: Termo de Adesão para Prof. Voluntário. Interessado: Stênio Leão Guimarães (DDI). Período: 04/07/2022 a 25/11/2022. - Processo: 23113.026915/2022-73. Assunto: Termo de Adesão Prof. Voluntário. Interessado: Pablo Boaventura Sales Paixão (DCI). Período 04/07/2022 a 13/05/2023. Após a apresentação, os processos de Professor voluntário foram notificados. Em seguida, em análise o **Ponto 3. Validação de Relatórios Semestrais:** - **Processo 23113.032171/2020-78. Assunto: Afastamento para Doutorado. Interessado: Elenildo Santos Bezerra (DCC). – 3º Relatório;** - **Processo nº**



23113.034025/2020-72. Assunto: Afastamento para Doutorado Interessado: Corival Alves do Carmo Sobrinho (DEE). 2º Relatório; - Processo nº 23113.025141/2020-59. Assunto: Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: Eduardo Lima de Matos. Relatório Final. Após a apresentação, os relatórios semestrais foram validados. III - **O QUE OCORRER.** Com a palavra o Prof. Huang comentou que questionou a alguns alunos que frequentam o RESUN quanto tempo eles passam na fila até chegarem a afetivamente se alimentarem e obteve como resposta que esse tempo é em torno de 45 minutos. Nesse sentido, o Prof. Huang questionou se há algum questionamento no ENADE sobre isso que possa influenciar na avaliação do curso e se é possível um encaminhamento para verificar a possibilidade de diminuição desse tempo de espera no RESUN. A Profa. Martha pontuou que o que pode ser feito é usar o questionamento do Prof. Huang e encaminhar para a PROEST, para ter uma resposta oficial e talvez com algumas alternativas de solução para esse problema. Ainda sobre essa questão a Profa. Cristiane comentou que, na última Reunião do Conepe, a representação discente do CCSA levou esse questionamento da fila do RESUN, mas reclamando que alguns professores estavam colocando falta ou não permitindo que os (as) alunos (as) entrassem na aula atrasados (as), sendo que estes (as) estavam na fila do Restaurante. Segundo a Profa Cristiane, a resposta dada pelo Reitor para essa questão foi que a fila do Restaurante estava grande devido ao fato de que não está sendo permitida a lotação máxima do espaço. Além disso, já foi notado que o Restaurante está recebendo um número maior de usuários, comparando-se com os anos anteriores. Além disso, a Profa Cristiane informou que nessa mesma Reunião do CONEPE e na do CONSU foi colocado que há a possibilidade de voltarmos a usar os ambientes refrigerados no mês de agosto. Após a economia feita durante esse período do não uso de ares-condicionados, a Universidade está traçando um novo planejamento para que os ares-condicionados possam ser usados, porém em horários específicos. Após encerrada a reunião, o Prof. Jetson Lourenço Lopes da Silva informou que, devido a um problema de conexão, não pôde ler o manifesto do Departamento de Serviço Social. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Ancéjo Santana Resende, secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 29 de julho de 2022.